

COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES
ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



**Moura
Dubeux**
Engenharia



MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84 | NIRE 26.3.0001525-1

Código CVM: 2106-7

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar parte, Pina
CEP 51011-050, Recife, PE

Código ISIN das Ações “BRMDNEACNOR9”

Código de negociação das Ações na B3: “MDNE3”

A **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** (“**Companhia**”), em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**” ou “**Itaú BBA**”), o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“**Agente Estabilizador**” ou “**Credit Suisse**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o BB-Banco de Investimento S.A. (“**BB Investimentos**”) e a Caixa Econômica Federal (“**Caixa**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, “**Coordenadores da Oferta**”), vêm a público comunicar a alteração do cronograma tentativo da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 51.150.895 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), em decorrência da adequação aos prazos de análise da Oferta pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”).

- 1** Em razão da necessidade de adequação do cronograma aos prazos de análise da Oferta pela CVM, determinadas datas e eventos da Oferta deverão ser modificados, conforme cronograma constante do item 4 abaixo, especialmente (i) a precificação da Oferta, que ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2020 (e não mais no dia 10 de fevereiro de 2020); e (ii) a liquidação da Oferta, que ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2020 (e não mais no dia 13 de fevereiro de 2020).
- 2** Como resultado, será permitido aos Investidores Não Institucionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) que tiverem realizado, até 3 de fevereiro de 2020 (inclusive), Pedidos de Reserva (conforme definido no Prospecto Preliminar), desistir do respectivo Pedido de Reserva, até as 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço de tal Instituição Consorciada.

Caso o Investidor Não Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste item 2, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento.

Caso o Investidor Não Institucional (a) já tenha efetuado o pagamento nos termos da seção "Informações sobre a Oferta – Oferta de Varejo" constante da página 47 do Prospecto Preliminar; e (b)

venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item 2, os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários ("IOF") e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

- 3** O Prospecto Preliminar, conforme ajustado nos termos do item 1 acima ("**Novo Prospecto Preliminar**"), estará disponível, a partir desta data, nos endereços e páginas da internet indicado ao final deste Comunicado de Modificação da Oferta.
- 4** Com base no exposto acima, a Companhia e os Coordenadores da Oferta apresentam abaixo o novo cronograma estimado com as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	<ul style="list-style-type: none"> Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM Divulgação de fato relevante relativo ao protocolo do pedido de registro da Oferta 	9 de dezembro de 2019
2	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> 	21 de janeiro de 2020
3	<ul style="list-style-type: none"> Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas 	28 de janeiro de 2020
4	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas 	30 de janeiro de 2020
5	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização do Novo Prospecto Preliminar Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta 	3 de fevereiro de 2020
6	<ul style="list-style-type: none"> Início do prazo para desistência do Pedido de Reserva 	4 de fevereiro de 2020
7	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do Período de Reserva 	7 de fevereiro de 2020
8	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do prazo para desistência do Pedido de Reserva Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação 	10 de fevereiro de 2020
9	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar 	11 de fevereiro de 2020
10	<ul style="list-style-type: none"> Concessão do registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo 	12 de fevereiro de 2020
11	<ul style="list-style-type: none"> Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3 	13 de fevereiro de 2020
12	<ul style="list-style-type: none"> Data de Liquidação 	14 de fevereiro de 2020
13	<ul style="list-style-type: none"> Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar 	13 de março de 2020
14	<ul style="list-style-type: none"> Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar 	18 de março de 2020
15	<ul style="list-style-type: none"> Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento 	12 de agosto de 2020

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Novo Prospecto Preliminar

O Novo Prospecto Preliminar estará disponível, a partir desta data, nos seguintes endereços e páginas na Internet:

COMPANHIA

<http://www.ri.mouradubeux.com.br/> (acessar este *website*, e na página principal clicar em “Prospecto Preliminar”).

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Moura Dubeux Engenharia S.A.” e, posteriormente, clicar em “2020” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

www.credit-suisse.com/br (neste *website*, clicar em “*Investment Banking*”, depois clicar em “Ofertas”, e, então, clicar em “Prospecto Preliminar” ao lado de “Moura Dubeux – Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias da Moura Dubeux Engenharia S.A.”).

Banco Bradesco BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, identificar “IPO Moura Dubeux” e, posteriormente, escolher o link “Prospecto Preliminar”).

BB-Banco de Investimento S.A.

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, acessar “Ofertas em Andamento”, acessar “Ações Moura Dubeux Engenharia S.A.” e depois “Leia o Prospecto Preliminar”).

Caixa Econômica Federal

<http://www.caixa.gov.br/ofertaspublicasemandamento> (neste *website*, no item “Oferta Pública Moura Dubeux Engenharia S.A. – Moura Dubeux”, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Comissão de Valores Mobiliários

www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, posteriormente no campo “Informações sobre Companhias”, selecionar “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)”. Nesta página digitar “Moura Dubeux” e, em seguida, clicar em “Continuar” e, na sequência, em “Moura Dubeux Engenharia S.A.”. Ato contínuo, na opção “Período de Entrega” selecionar um período que se inicie, no máximo, na data deste Anúncio de Início. Em sequência, na opção “Categoria”, escolher “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, em seguida, “Prospecto Preliminar”, posteriormente, clicar em “Visualizar o Documento” ou “*Download*”).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-paraemissores/ofertas-publicas/ – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Moura Dubeux Engenharia S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento serão divulgados nos endereços e páginas na internet acima mencionados.

Este Comunicado de Modificação da Oferta não constitui uma oferta de venda das Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento, única e exclusivamente, nas informações constantes do Novo Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta”, do Novo Prospecto Preliminar.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Novo Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

LEIA O NOVO PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, DO NOVO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO NOVO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES NA TOMADA DA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Novo Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência e que devem ser



**Moura
Dubeux**
Engenharia

cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 9 de dezembro de 2019.

“O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.”



Recife, 3 de fevereiro de 2020.

Coordenadores da Oferta



Instituições Consorciadas

